



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20250351	
INTERESSADA:	Secretaria Municipal Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.
ORDENADORA DE DESPESA:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.
PROC. ADMINISTRATIVO:	Nº 002/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Adesão a ARP nº 003/2024 do PE (SRP) nº 003/2024/CMI PE-SRP.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de marcação, remarcação e emissão de passagens aéreas nacionais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
ASSUNTO: APOSTILAMENTO	1º termo de apostilamento para inclusão de dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2025.
CONTRATO:	Nº 028/2024 - SEMTRAS.
CONTRATADA:	Linda Comércio e Serviços LTDA.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	23/05/2024 a 23/05/2025.
VALOR ORDINÁRIO:	R\$ 173.765,00. Percentual de desconto na taxa de administração: 10,5%.
FISCAIS DE CONTRATO:	Ana Maria Silva de Aguiar (Titular) e Jozimara Pereira Costa Damasceno (Substituta). Portaria nº 010/2024 - SEMTRAS.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do primeiro termo de apostilamento do contrato nº028/2024, da contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de marcação, remarcação e emissão de passagens aéreas nacionais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume na secretaria e deu entrada na controladoria no dia 07/03/2025 através do memorando nº 9.121/2025 - SEMTRAS, para análise e posterior emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO APOSTILAMENTO

O procedimento foi instruído com fundamento no art.65,§8º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Termo de autuação, assinado pela Sra. Claudia Reis;
- ✓ Processo administrativo 127/2025, solicitando a reserva orçamentária;
- ✓ Decreto nº004/2025-GAP/PMS que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de secretária municipal de trabalho e assistência; e documentos de identificação;
- ✓ Publicação do decreto nbº004/2025 no diário oficial dos municípios no dia 06 de janeiro de 2025;
- ✓ Uma via do contrato nº028/2024-SEMTRAS assinado pelas partes;
- ✓ Termo de adequação orçamentária, assinado pela chefe do núcleo de administração e finanças, Sra.Dioneia Martins;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº123;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº126;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº124;
- ✓ Justificativa para Formalização do 1º termo de apostilamento ao contrato nº028/2024;



- ✓ 1º termo de apostilamento ao contrato nº028/2024-SEMTRAS, assinado pela ordenadora de despesas, Sra.Celsa Maria Gomes de Brito Silva;
- ✓ Publicação do extrato do termo de apostilamento no diário oficial dos municípios no dia 17 de fevereiro de 2025.

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento da SEMTRAS para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Unidade:110600-secretaria municipal do trabalho e assistência social

Funcional:08.122.0004.2071.0000

Cat. Econonmica:33.90.33.00

Ficha:512

Unidade:111200-Fundo Municipal de Assistencia Social-FMAS

Funcional:08.244.0004.2085.0000

Cat. Econonmica:33.90.39.00

Ficha:1231

Unidade:111300-secretaria municipal dos direitos da criança e adolescente-FMDCA

Funcional:08.243.0004.2077.0000

Cat. Econonmica:33.90.33.00

Ficha:1280

IV- CONCLUSÃO

Assim sendo, tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, a justificativa e notas de reservas orçamentárias acostadas aos autos concluímos que o procedimento encontra-se revestido das formalidades legais. RECOMENDAMOS: 1- que seja retificado no termo de adequação orçamentária e no termo de apostilamento, onde lê unidade 111300-fundo municipal de assistência social-FMAS, leia-se Fundo municipal dos direitos da criança e adolescente-FMDCA; 2- A inserção do no sítio da Prefeitura (Portal da Transparência), Mural de Licitações do TCM/PA e Sistema Contábil.

Santarem 21 de março de 2025

Maria Ivonete Sousa de Sá Guimarães
Assessora Especial II
Decreto nº815-GAB/PMS

Luzimara Costa Moura
Controladora Geral do Município
Decreto nº024/2025